

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Como Presidente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte / CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 5º do Regimento Interno do PREVIJUNO, **CONVOCO** os membros do Conselho Fiscal a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 08:30, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: : **a) Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de janeiro e fevereiro de 2026 e b) Análise das APR's de fevereiro de 2026.**

Juazeiro do Norte, Ceará, 17 de abril de 2026.


Clênia Beane Brito de Oliveira

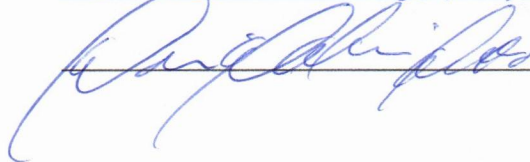
Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará – PREVIJUNO

Ciente:

Janacléa Rodrigues Gomes:



Mário Malzoni Neto:



ATA Nº 08/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos 23 de abril de dois mil e vinte e seis, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: **a) Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de janeiro e fevereiro de 2026 e b) Análise das APR's de fevereiro de 2026.** Estiveram presentes na reunião a Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES e o Sr. MÁRIO MALZONI NETO. A Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes, e juntamente com os Conselheiros, e deu continuidade ao parecer sobre a análise das despesas do mês de julho, especificamente sobre as despesas relacionadas as rescisões trabalhistas identificadas durante o processo de análise do referido mês, onde será enviado para o Conselho Deliberativo, para conhecimento e deliberação. Após isso iniciou-se os assuntos da pauta pela análise **das APR's do mês de fevereiro de 2026**, os conselheiros solicitaram a elaboração de um memorando reiterando o pedido de complementação de informações relacionado ao histórico de operações de aplicações financeiras, identificando o número da ata e data que no qual foi deliberado as referidas aplicações pelo comitê de investimento, continuando com as análises das APR's, concluiu-se com a constatação de regularidade das informações e opinaram pela aprovação das mesmas. Dando continuidade aos trabalhos, os Conselheiros iniciaram a **a) Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de janeiro e fevereiro de 2026** onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO. Referente ao mês de **janeiro de 2026**, o saldo bancário totalizou no valor de R\$ 459.877.249,63 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). As Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 5.316.242,71 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e

ATA Nº 08/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

quarenta e dois reais e setenta e um centavos) e negativa no valor de -R\$ 123.011,62 (cento e vinte e três mil, onze reais e sessenta e dois centavos). Com relação as receitas de compensações previdenciárias entre RGPS e RPPS, foi no total de R\$ 1.645.307,64 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo CADPREV nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 100/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo CADPREV nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 98/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo CADPREV nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 100/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo CADPREV nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 100/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 147.518,30 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos). Com relação ao Aporte Financeiro do Poder Executivo não foi constatado repasses no mês em análise, fazendo necessário oficial ao conselho deliberativo, pedido de informação sobre os procedimentos que estão sendo adotados para buscar solucionar com relação ao pagamento desses aportes em atraso, como também informações sobre qual órgão de controle externos estão sendo acionados para conhecimento e providencias. Durante a análise foi verificado no Diário de Receitas a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) no qual trata-se de restituição de valores pagos a beneficiário que ultrapassou o teto constitucional. Já com relação às Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ **10.314.441,99** (dez milhões, trezentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Já as Despesas

ATA Nº 08/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Extraorçamentárias foram em um total de R\$ **881.559,36** (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Concluso os trabalhos de análise da competência janeiro de 2026, o Conselho opinou pela aprovação dos mesmos e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Quanto a pauta relacionada ao item sobre a análise das receitas e despesas do mês de fevereiro de 2026, em virtude da demanda de assuntos tratados nesta reunião os conselheiros opinaram em dar continuidade na próxima reunião. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 06 maio de 2026, às 8h30, e terá como pauta: **a) Análises dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de fevereiro de 2026; b) Elaboração do Parecer sobre os Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis Referente ao Mês de fevereiro de 2026 e c) Análise sobre as informações de aplicações de rendimentos da carteira de investimentos, respostado pela coordenação de investimentos sob memorando nº 0009/2026 COINV/DIFIN/PREVIJUNO em 20 de abril de 2026.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 12:00 (doze horas), da qual, eu, Cicera Ribeiro Rodrigues, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 23 de abril de 2026.

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados



Documento assinado digitalmente
CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Data: 24/04/2026 08:23:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRIO MALZONI NETO
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo



Documento assinado digitalmente
MARIO MALZONI NETO
Data: 23/04/2026 16:33:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANACLÉA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo



Documento assinado digitalmente
JANACLEA RODRIGUES GOMES
Data: 24/04/2026 07:53:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cicera Ribeiro Rodrigues
CICERA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária do Conselho Fiscal